



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 7.302, de 24 de outubro de 2019.

Concede Pensão por Morte a **JANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **JANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, nascida aos 24/07/1944, cônjuge do servidor municipal **ARLINDO DOS SANTOS**, falecido aos 13/10/2019, nos termos do processo de concessão nº 085/759/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2019.

Cerquillo/SP, 24 de outubro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço Municipal, na data supra.